Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/84

Ratifica o PARECER PRÉVIO exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO à Prestação de Contas do Municipio referente ao exercício de 1981.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos deses-seis dias do mês de abril de 1984, aprovou e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 36, inciso IV da Lei Complementar nº 02, Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica RATIFICADO o APARECER PRÈVIO nº 197/83, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Resolução nº 12575/83, à prestação de contas do Município referente ao exercício de 1981, que opinou pela aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 16 de abril de 1984

Bento de Farias
Presidente